

# O ARARIPE.

JORNAL POLITICO E NOTICIOZO.

ANNO VI.

SABBADO 26 DE OUTUBRO DE 1862.

NUMERO 292.

«O ARARIPE» se publicará todos os sabbados. A redacção só é responsavel pelos seus artigos, todos os mais para serem publicados deverão vir legalizados.

O preço da assignatura é: por um anno 5\$000, por trez meses somente 3\$000. Nas publicações de interesse particular os assignantes terão 8 linhas gratis, as mais a 60 réis os que o não forem pagaráo 100 réis por linha.

Crato, Typographia de Monte & Comp. Rua do Quadro N.

## O ARARIPE.

MAIS UM CAMPEÃO.

O Jornal do Icó acaba de declarar-se jornal politico, tomando um lugar na imprensa liberal, e promete neste posto de honra fazer-se o órgão dos interesses desse partido generoso, que combate pela nossa emancipação, e por todo o Imperio conquista sympathias.

Um semelhante procedimento não deixa de produzir-nos a mais viva satisfação, porque vencendo pelo raciocinio, combatendo pela palavra, temos sempre a maior necessidade do auxilio intelligente e considerado de um campeão como o Jornal do Icó, cuja palavra authorizada pode despertar no espirito publico os brios afrontados de uma população bastante adiantada em civilização, mas que não tem sabido elevar-se pela resistencia e pela contumacia, acima dos vilões que se regirão em senhores.

Fallamos do Icó, essa bella cidade, cujo ultraje politico dura ha quatro annos, desde que uma facção pequenina afluindo-se aos interesses de uma familia, pelo terror e pela violencia fez-se adjudicar a exclusiva intervenção nos negocios publicos, todo o direito politico, até a liberdade das opiniões.

Um tal pronuciamento pode pesar muito nos destinos daquella terra, onde, nauda a consciencia que digamos, a causa do partido liberal só espreita a occasião de se fazer geralmente abraçar, poisque os mais bellos caracteres, desejando um melhor futuro, vão saindo da apathia em que o desgosto os tinha lançado, em que os detinha a consciencia do proprio merito preterido, depreciado ante nullidades convertidas em potencias formidaveis á merce dos favores de um governo bastardo e todo occupado de crear na provincia o feudo, a aristocracia a mais impertinente.

Foi pois um serviço assignalado o que o Jornal do Icó acabou de fazer á causa publica e victoriando-o pela nobresa, pelo donodo de sua resolução, nós, nos congratulamos com o publico, bem certo de que as ideias liberaes, ganhando essa robusto auxiliar, tel-o-hão sempre e em todo tempo na sua sustentação. Não lhe faltão recursos de intelligencia, pois que tem-na robusta e esclarecida; não lhe faltão sympathias por que em toda a parte conta amigos cheios de coragem e dedicação: elle pois vae entrar em uma phase brilhante, e o futuro justificará nossas previsões.

Conte o collega com os nossos respeitos, acredite que qualquer que seja a luta deve contar com o nosso auxilio e com o de toda a imprensa liberal da provincia.

FORTALEZA 18 DE OUTUBRO DE 1862.

Amanhã ou depois deve embarcar para o Recife o nosso amigo Dr. Pompeo a uma viagem sanitaria, que lhe aconselhão os medicos para seus encomodos, que ultimamente se tem agravado. Pretenderão que fosse ao Rio ou a Europa, fizesse uma viagem de mar, mas não lhe sendo isto possivel resolveo chegar somente até Pernambuco, donde estará de volta nesta capital até o dia 12 de novembro. O nosso amigo soffre consideravelmente dos nervos, resultado do excessivo trabalho intellectual, a que se entrega, e é provavel que muito lhe aproveite uma tal viagem. Faço votos para que seja prapto o seu restabelecimento.

Chegon da corte no ultimo vapor o dr. Liberato o qual tem de demorar-se por aqui algum tempo.

No vapor do sul, que é hoje esperada dizem que virá noticia da nomeação de presidente do Ceará e falla-se no Silvino, creatura do Pas Barreto; mas isto carece de confirmação. A liga está montando por toda a parte as posições. De presente trata-se de sua organização aqui, negocio este de que forão incumbidos alguns amigos nossos pelos chefes desse partido na corte. Adeos.

A VIZO.

O Sr. José Raimundo Cavalcante, antigo Professor primario de Maria Pereira, fingio uma carta de recommendação de minha lettra e firma e com ella se apresentou ao meo amigo o snr. Leandro Jucá, exigindo-lhe, que em vista della o auxiliasse, com sua influencia, em uma responsabilidade, que se lhe ia fazer pelos desatinos que commettera em Maria Pereira quando professor.

A estrategia não aproveitou; porque o Sr. Jucá, começando por extranhar a redacção da carta, chegou a convencer-se da falsidade da firma e despedio o Sr. Cavalcante avisando-o do perigo a que se expunha, fazendo-se recommendar por tal modo. Mas pode acontecer que esse moço não se corrija de sua mania; e sou por isto obrigado a pedir às pessoas, com quem entretenho relações, que duvidem de qual quer papel que em meo nome lhes for apresentado pelo Sr. Cavalcante.

ILEGIVEL



Felizmente suas falsificações podem ser de prompto reconhecidas: pois que neste genero de traficancias muito inhabil se mostra, não ha paridades entre as suas copias e as firmas que se propõe a imitar. Tenho em meo poder essa carta de recommendação, a qual me enviou o Sr. Jucá, referindo nessa occasião que uma igual fôra apresentada ao Sr. Dr. Francisco Bernardo em nome do conselheiro Jose de Alencar.

O Sr. Cavaleante é aquillemesmo que se diz falsificár uma letra do sr. Conserva a qual foi descontada no ló em casa dos Senhores Gurgel irmão, causando grande prejuizo a aquelle senhor.

Crato 29 de outubro de 1862.

J. Brigido.

### NOTICIARIOS.

No dia 31 do mez passado entrou no exercicio do lugar de juiz municipal desta cidade, no empediemento dos legitimos substitutos o Sr. Affonso de Albuquerque Mello, vice-presidente da camara municipal.

Falleceo na villa das Lávras o Sr. Simplicio Luis da Rocha, antigo advogado dos auditorios e bastantemente conhecido nesta comarca. Foi uma perda immensa para sua numerosa familia, de quem era um protector, um amigo dedicado. Damos-lhe nossos pesames.

#### Lê-se no Cearense:

*Estadística do Ceará.* — Acha-se no prelo em Maranhão e já adiantada a publicação do trabalho estatístico d'esta provincia pelo Dr. Pompeo, obra do governo, que terá de formar dois volumes em quarto ordinario, impresso em bom papel e typo novo. Ao autor competem cem exemplares em virtude de seu contracto, e para estes aceita assignaturas a 100000 rs.

Quem quizer subscrever, pôde mandar faze-lo n'esta typographia, na do Pedro II, e na da Gazeta-Official, ou na loja do Sr. Rocha Junior.

*Mesa d'assemblea.* — Foi constituida sendo eleitos—presidente o Dr. Gonçalo Baptista Vieira, vice-presidente o Rvd. viagario Francisco Xavier Nogueira; e 1.º e 2.º secretarios os Srs. José Maximiano Barroso e Gustavo Gurgulino de Sousa.

*Eleição de um deputado provincial* — No collegio do Tauhá tiverão votos os Srs. Dr. Augusto 17 e Dr. Marrocos 13. Foi eleito deputado o Dr. Marrocos.

*Mensagem* — O Sr. Dr. Joaquim Mendes tendo proposto no primeiro dia de sessão d'assemblea, que, a exemplo da mensagem ao prelado se dirigisse tambem uma ao presidente da provincia pelos seus serviços durante a epidemia, depois de 4 dias de protelação, foi á final hontem repelida por 15 votos contra 3. Um deputado pediu adiamento da proposta do Dr. Mendes para quando se tratasse do orçamento e este adiamento passou, o que segundo declarou o proponente empertava a queda desua proposta.

*Cholera* — Consta que apparecera na serra do Estevão ( termo de Quixeramobim ) onde tinha feito algumas victimas; o Sr. presidente mandou que a commissão de soccorros do Quixeramobim remetesse para alli remedios e um medico.

— Appareceo tambem na Tucunduba ( lado occidental de Maranguape ) para onde partio o Dr. Antonio Mendes.

Já alli tinha feito umas 12 victimas, e se estendia á Ribeira do Ceará e do Cauipo. Deos queira que ahi se extinga, e não passe ao norte da provincia.

*Iguarassá* — No dia 1.º do corrente aqui chegarão o Rvd. Dr. Justino Domingues e mais passageiros d'este esperado vapor, em uma barcaça, trasendo a noticia do sinistro do navio.

Tinha sahido a 22 do passado do Recife, passado pelos portos de sua escala, e ao sair da barra de Macaó encalhou n'um baixo, d'onde não foi possivel tirar, salvando-se os passageiros, tripolação e carga. Quando sairão d'alli os passageiros já o navio estava arrombado, e cheio d'agua até o convez.

Peia mesma barcaça veio a mala do correio, e das folhas e cartas que recebemos nada consta de novo. — Foi escolhido lente o nosso illustrado e distincto patricio José Liberato. A escolha d'este digno cearense para lente da faculdade de Pernambuco é uma gloria para nossa provincia e uma bella acquisição para a nossa faculdade de direito. Estão inscriptos para o novo concurso os Drs. Drumond e Salles.

O Dr. Drumond é tambem um bello talento apor do Dr. Liberto.

— No dia 20 do corrente teve lugar no salão da bibliotheca provincial a instalação do instituto archeologico e geographico pernambucano.

Esta importante instituição tem por fim collegir, verificar e publicar os documentos, monumentos e tradições historicas das provincias que formavão as antigas capitancias de Pernambuco e Itamaracá, d'esde a época do seu descobrimento até nossos dias; o instituto consta de 40 socios effectivos e de um numero illimitado de socios correspondentes.

Forao eleitos presidente honorario do instituto o monsenhor Muniz Tavares—presidente effectivo o Dr. Joaquim Portella—secretario o Dr. Torres Bandeira e Salvador Henrique de Albuquerque, orador o Dr. Feitosa.

O SR. DR. GONÇALVES DIAS.—Le-se no *Jornal do Recife*:—Temos noticias deste nosso illustre compatriota, cuja preciosa saude se restabelece, como verá o paiz da seguinte e interessante carta, por elle escripta:

« Paris 23 de agosto de 1862.—E' cousa inapreciavel andar a gente morta entre os vivos! Bem uevia eu desconfiar de alguma cousa semelhante, quando via todos olharem-me de certo modo, como se eu acabasse de chegar de Orizaba, no Mexico, ou dos campos Elyseos, no Paraizo.

« Morto e amortalhado em uma grande folha do *Jornal do Commercio* com ares de quem recita o—O' vos omnes qui transit etc.—mesmo estes superficialissimos franceses deviam olhar-me como cousa muito seria! Já me não admiro de nada.

« O coitado do negociante de Marsoille tem desculpa. A quarentena do Grand Gondé, custou-lhe ahi uns vinte mil francos (cerca de sete contos de reis); ora um negociante que perde vinte mil francos se enterneca a ponto de chorar ate pela morte de um poeta, pobre homem! eu imagino a dô: que elle teve com esse prejuizo pela choradeira e lastima do meo passamento. Havia de ser cousa para derreter penhascos.

« O facto é que entre as singularidades da minha



vida, terei de mais a mais o praser singular e exquesito de ler as minhas necrologias.

« V. não se esqueça de recolher tudo que tiver apparecido n'esse genero, e mande-me. Quero fazer um album—uma caveira, dois femures em cruz, por legenda—Historia da minha morte.

« V. tem razão. Os ditados representam a sebedoria das nações multiplicadas pelos seculos da criação do mundo.

« E mesmo quando assim não fosse, é claro que só se morre uma vez. Ora como eu ja morri, não tenho mais que morrer. Resta-me agora viver desencadernadamente até a consumação dos seculos.

« Supponho que irei passar o inverno na Allemanha porque me recommendam os banhos hydrotherapicos do Marienbad.

« Vechy fez-me bem; mas a molestia ja estava muito adelantada, e não estou de todo restabelecido mas não obstante estou engordando.

« Adeos, dê-me noticias suas, e creia que apesar de necrologiado conservo os mais sinceros e vivos sentimentos de amizade a seo respeito.—Do S. do C — O fallecido Gonçalves Dias. »

TRANSCRIPÇÕES.

PROJECTO DE REFORMA MUNICIPALIDADES. TITULO I.

DA FORMAÇÃO DAS CAMARAS MUNICIPAES.

Art. 1º A eleição dos membros das camaras municipaes será feita em todo o imperio na ultima domingo do mez de junho, qualquer que tenha sido o tempo da sua anterior eleição pelo forma disposta no tit. 4º da lei n. 337 de 19 de agosto de 1840, com as seguintes alterações:

§ 1º Só podem ser vereadores os que estiverem as condições requeridas para eleitores do parochia, uma vez que seus nomes estejam comprehendidos na ultima qualificação de qualquer das parochias do municipio.

§ 2º Não podem ser eleitos para o cargo de vereador os ministros e conselheiros de estado, os bispos, juizes ecclesiasticos, membros dos cabidos, parochos, os presidentes de provincia e seus secretarios, os ministros do supremo tribunal da justiça e os das relação, os juizes de direito, municipaes e de orphãos, os chefes de policia e seus delegados, os officiaes do quadro do exercito e da armada; e nem os que substituirem aos individuos de qualquer das classes antecedentes nos impedimentos ou faltas, quando tenham estado no exercicio dos respectivos cargos dentro dos quatro meses anteriores a eleição.

§ 3º Além dos cargos cujo exercicio é por lei declarado incompativel com o de vereador, não pode ser accumulado este cargo com quaesquer outros, se da accumulacão resultar a impossibilidade de serem bem desempenhadas as respectivas funções.

Art. 2º Não podem servir de vereadores conjuntamente na mesma camara pai e filho, irmãos, ou cunhados enquanto durar o cunhadio, devendo, no caso de serem nomeados, preferir o que tiver maior numero de votos.

Havendo empate entre dois ou mais eleitos, a sorte decidirá.

Art. 3º Os presidentes de provincias são competentes para conhecer, ou ex-officio, ou sobre representação dos interessados, das irregularidades commettidas nas eleições das camaras municipaes e julgar a paz. As representações não lhes poderão ser

apresentadas senão ate o dia vigesimo que se seguir ao do encerramento da assemblea parochial, guardando-se na sua remessa um prazo que corresponda a quatro leguas por dia, contadas do lugar da reunião da assemblea parochial á capital; e de outro modo não serão recebidas

Das decisões dos presidentes se admittirá recurso para o governo no prazo fatal de oito dias.

Art. 4º Quando forem annulladas ou enquanto não se fizerem as eleições de vereadores, continuarão em exercicio os existentes, embora se ache findo o seo quadriennio, até que os novos eleitos tomem posse.

Art. 5º Os vereadores poderão obter escusa do cargo somente nos casos de enfermidades grave e prolongada, nos de mudança para fóra do municipio e nos de reeleição consecutiva em dois ou mais quadriennios.

Os que obtiverem escusa por estas causas não poderão mais entrar em exercicio durante o mesmo quadriennio.

Art. 6º As disposições dos dous artigos antecedentes são applicaveis aos juizes de pas, que continuarão a ser eleitos junctamente com os vereadores.

Art. 7º Os novos vereadores tomarão posse no dia marcado qualquer que seja o numero presente dos vereadores cujos poderes expiram. Se destes ultimos não comparecer nenhum, qualquer dos novos vereadores o participará ao juiz municipal do termo, remettendo-lhe o respectivo titulo; e o juiz, convocando-os, fará a chamada e lhes dará posse, com o que ficará inaugurada a camara.

Art. 8º A camara municipal da corte se comporá de 21 vereadores; as das capitães das provincias de Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Minas e de S. Paulo de 15; as das capitães do Pará, Maranhão, Ceará, Paraíba, Alagoas e Rio Grande do Sul de 13; as das cidades em geral de 9; e as das villas de 7.

As camaras só poderão celebrar suas sessões estando presente mais de metade de seus membros.

Continua.

POLITICA EXTERNA.

Poucos são os elementos que nos trouxe o corteio de hoje para o nosso artigo diario acerca da politica externa.

Garibaldi, seu filho e alguns voluntarios estão reclusos no forte de Marignano em Spezia. Dizem que o deputado Nicotera tambem faz parte do numero dos presos n'esta fortaleza.

Menotti, filho de Garibaldi, tambem foi ferido no renhido combate em que o ousado general se vio forçado a entregar a espada.

Os jornaes de França e de Italia ainda fallam hoje na possibilidade de processar Garibaldi.

Ainda nos não parece que o facto se realise.

A nossa opinião está conhecida desde a primeira noticia que demos do aprisionamento do illustre general.

Continuamos a registrar as opiniões que vamos encontrando nos mais importantes jornaes estrangeiros e com as quaes concordamos.

O T. de 4 diz:

« Garibaldi não pôde comparecer preso perante os juizes italianos. Deve ser bastante que elle dê ao rei a sua palavra de que deixa a Europa por alguns annos. »

Um dos navios a vapor que transportou os garibaldinos a Calabria está retido e em sequestro. E' o



Général Abbaturci. A policia quando visitou este barco achou nelle garibaldinos escondidos, alguns papeis compromettedores e 100.000 francos, cuja posse o capitão não provou.

A Calabria continúa a estar perfeitamente socegada.

O coronel do exercito regular e deputado Sprovieri vae responder a conselho de guerra, por ter sido surprehendido antes do aprisionamento de Garibaldi, a marchar com 54 voluntarios de Cozenza para Catanzano.

Pul-ki chefe do partido hungaro radical, que tinha desembarcado com o general Garibaldi na Calabria, foi preso.

Cialdini concedeo um praso aos voluntarios garibaldinos para se apresentarem ás respectivas autoridades.

No dia 4 dous jornaes importantes de Paris, a Patrie e a France, annunciaram que os confederados do sul dos Estados d'America haviam derrotado os federaes do Norte, causando-lhes muitos estragos.

E' possível que seja o resultado da batalha que se esperava.

### COMMUNICADO.

MISCELLANEA POR AL. TUPETTO.

#### §

**EMBUSTE.**—Debaixo da firma — Cicero vem no Pedro 2.º de 29 de Setembro uma Catilianaria tremenda, em que o portuguez Torres, autor das mil e dussentas cartas, de posamas ao demittido inspector Franco, á custa alheia, pretendeo desconhecer os serviços prestados á saude publica pelos medicos Drs. Medeiros, Pontes e Theberge, e insultar alguém que tem o bom senso do olhar com o maior desprezo para esse gastropede.

O Sr. Dr. Gervasio protestou contra essa publicação que a alguém poderia parecer firmada por elle que usa do sobre-nome Cicero, e consta particularmente que o mesmo fizera o professor primario da 2ª cadeira desta cidade conhecido por esse nome.

E' assim que o Pedro 2.º, pela sua falta de sinceridade, vai cabindo no mais completo descredito, e a cada momento é desmentido por aquelles mesmos em cujo nome e interesse diz fallar ao publico.

#### §

**PREITO DE HOMENAGEM DOS CHEFES SAQUAREMAS DA BARBALHA.**

**SONETO.**

Tres vultos de sotaina revestidos,  
Tres carros sem cocões, desentoados;  
Dois casaes de marmanhos, asseritados  
N'uns bancos, atordoão meos ouvidos.

D'um braseiro carvões, bem incendidos,  
Alguns frocos de fumo são lançados;  
Quatro velhas resando; e mal trajados  
Dois vultos conversando, destrahidos.

Eis o officio solemne, que um partido  
Tributa a seo héroe, cá na Barbalha,  
Credor d'alto respeito, e d'attenção!

E se officio solemne assim é tido,  
Affirmo que qualquer — povo canalha  
Despresa tão mesquinha adulação,

### A PEDIDO.

#### E' PARA O FUTURO.

**CARTA DE DOAÇÃO.**—O Dr. Manoel Coelho Bastos do Nascimento, juiz municipal substituto dessa cidade do Crato na forma da lei, etc.

Faço saber aos que esta carta de confirmação, o ensinuação virem, que D. Luiza Francisca da Conceição me representou, que tendo feito a seus netos Antonio, José e Raimundo doação de uma morada de casa de tijollo na rua da Mariz, como consta da respectiva escriptura que apresentou, fazendo ver em seo requerimento, que aquella escriptura constituia uma verdadeira doação, e que para evitar duvidas futuras, e para inteira validade da mesma necessitava da confirmação e ensinuação, a qual por isso suplyva. E visto seo requerimento, escriptura celebrada nas Notas do Tabellião interino Joaquim José de Sant' Anna Milfont, em deis de agosto do corrente anno; e pedois de ter procedido as diligencias recommendadas na ord. do Liv. 4.º tit. 63, proferi a minha sentença por virtude da qual hei por bem d'autoridade e decreto judicial confirmar e ensinuar, como por esta confirmo e ensinuo, e hei por confirmada a doação feita na forma acima declarada, e na forma da escriptura de doação a Antonio, José e Raimundo da referida casa, tudo como se vê dos autos de ensinuação, que se organizarão neste juizo. E mando que a dita escriptura se cumpra e guarda com todas as clausulas e condições nella expressas e mencionadas, segundo o direito. Dada e passada nesta cidade do Crato aos 4 de agosto de 1832.—Eu Joaquim José de Sant'Anna Milfont, escrivão de orphãos e interino do civil o escrevi.—Manoel Coelho Bastos do Nascimento.

N.º 6. Pagou 100000 rs. de sello.—Crato 4 de agosto de 1832.—Marrocos—Gançalves da Silva.

### ANNUNCIOS.

**DEPOSITO DE JOIAS E RELOGIOS DE TODAS AS QUALIDADES,**

**L. HEYMAN ETC. LOEB.**  
Acaba de chegar nesta cidade.

**OBJECTOS DE BRILHANTES.**

Apparelhos, meios ditos, pulseiras, alfinetes para senhoras, ditos para homens, rosetas, anneis, botões para camisas, cruces com voltas de perola, ditas com voltas de ouro.

**PRATA.**

Faqueirás de prata para mesa e sobre mesa, salvas copos de viagem, etc. etc.

Troca-se e compra-se ouro velho e pratas finas.

**RUA GRANDE.**

**OBJECTOS DE OURO.**

Apparelhos, meios ditos, pulseiras, brincos, cruces, alfinetes para senhoras e para homens, anneis, brincos, rosetas com peloras, ditas com pedras preciosas correntões, cadeias para relogios, botões de punho e de peito.

Relogios chronometros com corda para 15 dias; ditos para 8 dias, ditos meio chronometos.

Relogios patente inglez, ditos suissos, ditos para senhoras cercados com diamantes, todos affiançados serem dos melhores autores.

Impresso por Manoel Brigido dos Santos Sobrinho.

**ILEGIVEL**